

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
R.G.L. 5981 de 27/10/00  
Autuado com 81 folhas  
Ass. \_\_\_\_\_

Publique-se. Inclua-se em  
pauta por CINCO sessões  
27 outubro 2000  
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI N° 573, DE 2.000

**Declara de utilidade pública a Sociedade  
Cirinense, de Mogi das Cruzes**

**A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo  
decreta:**

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a  
Sociedade Cirinense, com sede em Mogi das Cruzes.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Fls. n.º 01  
RGL 5981/00  
Protocolo Legislativo

A Sociedade Cirinense, constituída em 18 de Junho  
de 1.997, é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com  
sede no município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, à Rua  
Engenheiro Gualberto, número 318, bairro da Vila Industrial.

Tem por finalidade o atendimento e a prestação de  
auxílio e socorro, diuturno, às crianças abandonadas ou não, carentes ou não,  
portadoras ou não de graves enfermidades, em sua maioria AIDS, e/ou em  
estado terminal de vida, em regime de externato ou internato.

Presta auxílio e socorro às pessoas mendigas ou  
miseráveis em regime de externato, prestando-lhes diversos tipos de auxílio,  
tais como: medicação, cuidados de higiene, alimentação e orientação sócio-  
educativa.

Neste mesmo sentido, atende às pessoas idosas,  
amparando-as e buscando sua inserção na convivência social, procurando,  
desta forma, diminuir sua solidão.

ENTREQUILIBRADA MESA EM:  
27 OUT 1999 77191 C

*gondim*



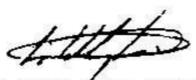
Deputado  
LUIS CARLOS GONDIM

Fis. n.º	02
RGL	5981/00
Protocolo Legislativo	

A Sociedade Cirinense desenvolve atividades culturais e educacionais visando a integração ou a reintegração dessas pessoas à sociedade.

São iniciativas como as desenvolvidas pela Sociedade Cirinense que nos dá esperança no futuro da humanidade, e nos faz acreditar que ainda existem pessoas boas e abnegadas que dedicam-se ao próximo de corpo e alma, cuidando e amparando os mais necessitados, notadamente crianças indefesas portadoras deste terrível mal chamado AIDS.

Sala das Sessões, em

  
a) LUIS CARLOS GONDIM  
LÍDER DO PV

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 28-10-2000

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinaturas  
SSC.2710/00  
Conferência

Folha 82  
Proc. 5981  
Qla

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 162ª a 166ª Sessões Ordinárias (de 31/10 a 09/11/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 09/11/00.

Qla